## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 2.245 de 07 de FEVEREIRO de 2012

**SÚMULA:** Concede Gratificação que especifica e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva para os servidores Municipais no cargo de Motorista, com percentual a seguir:

NOME	RG	CPF	PERCENTUAL
Edson Luiz Maciel	4.313.599-6 SSP/PR	711.485.589-34	40%
Arivaldo Torres da Rocha	9038731627 SSP/RS	496.899.670-53	60%

**Parágrafo Único** – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2012.

 $REGISTRE\text{-}SE, PUBLIQUE\text{-}SE \ E \ CUMPRA\text{-}SE.$ 

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

08/02/12

PUBLICADO NO DIA

08/02/12